



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA LICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV E ART 21 A DA LEI N.º 11947.

Processo n.º : 050/2020

Dispensa n.º 010/2020

1 - Embasamento: A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente fundamentado pelo parecer técnico, vem abrir o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 010/2020, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/Pnae para atender os alunos do ensino fundamental , conforme cláusulas e condições estabelecidas pelas partes na minuta de contrato em anexo nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93.

2 – JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração, incluindo:

- a) – Autorização do Ordenador Despesa e Parecer da Procuradoria Geral do Municipal.
- b) – Portaria n.º 01/2.020 de 02 de janeiro de 2.020 nomeando a comissão de licitação.
- c) – Exposição dos motivos da contratação objeto da presente licitação.
- d) – Minuta do Contrato a ser celebrado entre as partes , estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas, fundamentadas pela Lei de Licitações.

Ao caso em fomento, aplica-se a hipótese preconizada no artigo 24 Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 24, inciso IV e artigo 21 A da Lei 11947 de 16 de junho de 2009.

Lei 11.947 de 16 de junho de 2009

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae. (Incluído pela Lei nº 13.987, de 2020)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Abadia dos Dourados-MG, 21 de Agosto de 2.020.

Comissão de Licitação:

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Contratado: Alaor Pereira de Miranda

CNPJ/CPF n.º 037.444.186-34

Razões: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/Pnae para atender os alunos do ensino fundamental

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROCESSO: Preço dentro do praticado no mercado, disponibilidade na entrega da mercadoria, menor orçamento dentre os orçados.

Valor dentro do praticado no mercado e também o menor dentre os orçados

Valor: R\$ 16.464,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

O preço pactuado neste processo administrativo de dispensa de licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 020105001236101240020363390300700144.

Abadia dos Dourados-MG, 25 de agosto de 2.020.

Comissão de Licitação: